



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 30 de Dezembro de 1964

ATA Nº 75/64

Aos trinta dias do mês de Dezembro de 1964 às --
20,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 8º, § 2º inciso I, e na forma regimental, venho pelo presente, requerer a Excia. que houvido o plenário, seja realizado três SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, para aprovação do Projeto de Lei número 19, do Executivo.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Vereadores, em sua primeira sessão o projeto de lei nº 19 do Executivo.

Em reunião dos Líderes, dos Partidos com representação na Câmara Municipal e na forma prevista no artigo 7º, § 2º, artigo 24º Único e artigo 25º § Único, todos do Regimento Interno, desta Casa ficou estabelecido, a constituição das Comissões Permanentes para a legislatura - 1965, ficando as mesmas com a seguinte constituição:

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Presidente - Vereador Luiz Bratkowski

1º Relator - Vereador Ariosto Batista Sampaio

2º Relator - Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, E ASSISTENCIA SOCIAL:

Presidente - Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes

1º Relator - Nestor Antônio da Silva (Vereador)

2º Relator - Vereador Luiz Bratkowski

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS:

Presidente - Vereador Zoely Santos de Oliveira

1º Relator - Vereador Ibrahim Charão

2º Relator - Vereador Nestor Antônio da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente - Vereador Ibrahim Charão

1º Relator - Zoely Santos de Oliveira

2º Relator - Nestor Antônio da Silva

Continua.--



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 30 de Dezembro de 1964

ATA Nº 75/64

O R D E M D O D I A

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96º, inciso III, letra A, do Regimento Interno desta Casa, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Zoely Santos de Oliveira, no qual solicita à, realização de Três SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, para aprovação do projeto de Lei nº 19, do Executivo, o requerimento em apreço foi aprovado pelo plenário por unanimidade.

De acôrdo com o que determina o inciso XIII, do artigo 6º, do Regimento Interno desta Casa, foram empossados os membros da mesa para o exercício de 1965, sendo a seguinte a sua composição:

Presidente Vereador José Fredolino Leindecker, Vice-presidente Vereador Luiz Bratkowski, 1º Secretário Ariosto Batista Sampaio 2º Secretário Nestor Antônio da Silva.

Em obediência, ao que determina os artigos 3º e 31º, do Regimento Interno desta Casa, e na forma prevista nos artigos 37 a 42, da Lei Orgânica Municipal, foi procedida a eleição e posse da Comissão Representativa, a qual ficou constituída dos seguintes Vereadores:

Presidente Vereador José Fredolino Leindecker, Secretário Ariosto Batista Sampaio e Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, Vereador Luiz Bratkowski e Vereador Ibrahim Charão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, a mencionar por ter se esgotado o tempo destinado para a referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local para às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 19 do Executivo.

Sala das Sessões, 30 de Dezembro de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Ariosto B. Sampaio

Secretário.-